



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº. 0303/2019 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membros da COMISSÃO DE DIREITO MINERÁRIO** os advogados **Anderson Cavalcante das Neves Costa, OAB/BA nº. 22.070, Eduardo Pombinho da Silva, OAB/BA nº. 22.178, Juliana de Souza Camões, OAB/BA nº. 38.374, Mariana Carla Marques Assunção, OAB/BA nº. 34.355, Taiana Nobre Veloso Oliveira, OAB/BA nº. 30.723 e Victor Roriz Ferreira de Sousa, OAB/BA nº. 55.282.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 23 de Maio de 2019.

Fabício de Castro Oliveira
Presidente da OAB/BA